



CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Lealdade
APROVADO
Em: 27/03/2024
Visto:

PROJETO DE LEI DE Nº 004/2024

**DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO
BOQUEIRÃOENSE DE ESCRITORES (ABES)
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Boqueirão
A ASSOCIAÇÃO BOQUEIRÃOENSE DE ESCRITORES(ABES).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


Josinaldo Porto Pereira
Vereador Autor